



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 4/DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 51.997-69,

R E S O L V E

declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto de construção da rodovia BR/267-MT, trecho Jardim/Pôrto Murtinho, subtrecho Pôrto Murtinho/Fazenda Margarida, entre as estacas 0 - 1.000, numa extensão de 20.000,00 m, de toda a área correspondente a faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas, necessárias à execução do projeto aprovado, que fica depositado no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G. em 19 de fevereiro de 1970

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

D. 5. 123 80

12-3-70